



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 016/2014

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Carlos Drumond de Andrade** a rua com início em terras da família Milla e término no lote 40 da quadra 001 do loteamento Vila Martha, Bairro Tanguá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 09 / 2014 Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


Secretário


Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

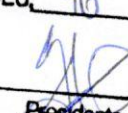
SALA DAS SESSÕES, 09 / 09 / 2014


Presidente

APROVADO EM Deliberação final DISCUSSÃO

POR unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 16 / 09 / 2014


Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Tal solicitação se justifica pelo fato da referida rua existir a muitos anos e não apresentar nomeação.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2014.


Pedro Paulo Guerreiro
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 02 / 09 / 2014


Secretário